



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 169, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação de Comissão com o objetivo instaurar Sindicância.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VII, XII e XIX, do Estatuto da Universidade; o inteiro teor do Processo nº 23091.008662/2020-86, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: Rui Sales Júnior (Presidente), Alexandra Fernandes Pereira, Carlos Iberê Alves Freitas e Jackson de Brito Simões (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar os fatos contidos do Processo nº 23091.008662/2020-86, referente à denúncia.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir o procedimento de Sindicância e encaminhar, ao Gabinete da Reitoria, o relatório final dos trabalhos da Comissão. Na hipótese de não conclusão das atividades no prazo assinalado, deve-se promover a solicitação de prorrogação do prazo inicial, por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 15 da lei nº 8.112/1990. Ademais, deve-se atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira